

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

- Faça público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o Processo Ref. DNER 56.275/62 aprovou, em sua reunião de 29/11/1962, o projeto da Rodovia Federal BR-83 (Areal-Leopoldina), trecho Variante do Contorno de Sapucaia, compreendido entre as estacas 0 - 27 + 7,46 = 9 + 18,25 - 164 + 19,83 na extensão de 3,649 km, no Estado do Rio de Janeiro e constante dos desenhos números PEET-2371/62 a PEET-2375/62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1962.

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/PAX.

PROJETO XAVI
MIL 1.164.883